

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO****Secretaria Municipal de Saúde****DESPACHO*****ANULAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025*****Nº do Processo:** 3509700.406.00005194/2025-87**Interessados:** Secretaria de Administração/ Organizações Sociais participantes do certame**Assunto:** Seleção de Organização Social para operacionalização, gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde nos equipamentos de saúde de Campos do Jordão – SP

CONSIDERANDO decisão proferida pelo Tribunal de Contas nos autos do TC-009554.989.26-9, devidamente anexado ao presente processo administrativo e diante da necessidade de realização de uma revisão e aperfeiçoamento dos documentos que fazem parte da fase preparatória do processo;

RESOLVE:

I. ANULAR, por razões de interesse público e conveniência administrativa, o Chamamento Público nº 006/2025, destinado à seleção de Organização Social para a operacionalização, o gerenciamento e a execução de atividades, ações e serviços de saúde nos equipamentos de saúde de Campos do Jordão – SP, ficando sem efeito o instrumento convocatório respectivo e todos os seus atos subsequentes.

II. DETERMINAR que se dê ampla publicidade ao presente Despacho, mediante publicação no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura, para conhecimento de todos os interessados.

III. COMUNICAR às Organizações Sociais que protocolaram documentos, propostas ou quaisquer peças no âmbito do Chamamento Público nº 006/2025 que:

- poderão retirar, junto à Secretaria Municipal de Saúde, no seguinte endereço, Rua Harry Mauritz Lewin, nº 925, Vila Maria, Campos do Jordão-SP, em horário de expediente, a documentação e as propostas até então apresentadas;
- a retirada dos documentos deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste Despacho, mediante protocolo de recibo, findo o qual a documentação não retirada poderá ser descartada pela Administração;

- a revogação do certame não implica qualquer avaliação de mérito sobre as propostas ou a documentação apresentadas, tratando-se exclusivamente de medida de adequação técnica das condições do futuro instrumento convocatório.

- a abertura do prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste Despacho, para eventuais manifestações dos interessados, consoante estabelecido no § 3º do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV. INFORMAR que será publicado novo Edital de Chamamento Público para o mesmo objeto, em data a ser oportunamente divulgada.

Publique-se. Cumpra-se.

Campos do Jordão, 17 de julho de 2026.

SECRETÁRIO DE SAÚDE

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Armenio Soares Pereira Filho, Secretário De Saúde**, em 17/07/2026, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1347450** e o código CRC **10EB8B2E**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00005194/2025-87

SEI nº 1347450